



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 129/2010

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Marilene dos Santos Marques.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PPGDR-004/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **MARILENE DOS SANTOS MARQUES**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional, desta Universidade.

Art. 2º A candidata foi "Aprovada" com a dissertação intitulada "Inclusão escolar de alunos surdos: análise da implementação das políticas de inclusão educacional no município de Belém do Pará", fazendo jus ao título de **Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional.**

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de agosto de 2010.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de agosto de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA